



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 112/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI*, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º* - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
6080-1	Cristiane Coutinho Monteiro	13977/2013	06/03/14	2008/2013	Sesau
5890-4	Eduardo Ferreira Ribeiro	8919/2013	19/03/14	2008/2013	Sesau
4546-2	Eliana Tavoraro Nascimento	3677/2007	03/02/14	2007/2012	Sajur
2551-3	Isaac Elias Filho	3916/2013	10/03/14	2006/2011	Sesau
5964-1	Jorge Ferreira Barbosa	12035/2013	10/03/14	2008/2013	Sesau
5818-1	Murilo dos Santos Castro	7702/2013	22/02/14	2008/2013	Segur

*Artigo 2º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.